

LEI N. 12.354 - DE 13 DE JUNHO DE 1997

Denomina Travessa Joanina Marcucci Manzelli logradouro público sem denominação, no Distrito do Tatuapé.

(Projeto de Lei n. 772/96, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução n. 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Joanina Marcucci Manzelli o logradouro público sem denominação, conhecido por "Viela da Cidade", codlog 04.929-8, com início na Avenida Salim Farah Maluf e término na Rua Terra Roxa, no Distrito do Tatuapé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.